



ATA DE COMPLEMENTAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze e trinta horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal – Av. Brasil Centro / Praça dos Paiaguás, nº86, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Ilha Solteira conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1 – Revitalização da Praia Marina 2ª Fase para Convênio 2021- DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos).

Assunto 2 – Food Parque da Praça Avenida 15 de Outubro para Convênio 2021 DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos).

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1 Revitalização da Praia Marina 2ª Fase para Convênio 2021 DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos).

Sr. Alexandre agradece a presença dos conselheiros e explica que na reunião do dia onze de agosto os conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o recurso para a execução da Revitalização da Praia Marina 2ª Fase, porém houve algumas mudanças em relação aos Projetos enviados ao DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos). Ressaltou que conforme orientação para aprovação dos Projetos no COC - Conselho de Orientação e Controle, de acordo com o novo Manual de Convênios enviado pelo DADETUR, é necessário constar em ATA deste conselho as justificativas de atendimento aos seis critérios aprovados na 206ª reunião do COC e seus benefícios para o município, em seguida apresentou a justificativas da Revitalização da Praia Marina 2ª Fase como segue: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A Praia Marina será um grande atrativo náutico por ser às margens do Lago de Ilha Solteira (Rios Paraná e São José dos Dourados), podendo proporcionar apoio a campeonato de pesca esportiva, de vela /náutica, de motos aquáticas e caiaques. Estas intervenções complementam e finalizam as obras priorizadas em anos anteriores. 2. Associação com atrativo turístico do município: Região banhada por dois grandes rios tais como Rio Paraná e São José dos Dourados, a procura é muito grande pelas riquezas naturais e pelas praticas esportivas. 3.Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município. Promover trimestralmente campeonatos de várias modalidades para movimentar o turismo na cidade. 4. Consistência entre os objetos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino. A possibilidade de criar um polo náutico proporcionando mais um atrativo de potencial na cidade. 5.Aderência às práticas



preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Proporcionará replantio de árvores em áreas da orla do Lago, repondo e ampliando a fauna existente. 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Após a conclusão da obra, a Prefeitura manterá toda infraestrutura, manutenção, limpeza e vigilância dos atrativos viabilizados.

1.2 Food Parque da Praça da Av. 15 de Outubro – Fase 1 para Convênio 2021 DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos).

Dando continuidade o Sr. Alexandre explicou aos conselheiros que outra proposta já apresentada e deliberada na reunião do dia onze de agosto foi o Food Parque da Praça da Avenida 15 de Outubro – Fase 1, porém assim como o outro conforme orientação para aprovação dos Projetos no COC - Conselho de Orientação e Controle, de acordo com o novo Manual de Convênios enviado pelo DADETUR, é necessário constar em ATA deste conselho as justificativas de atendimento aos seis critérios aprovados na 206ª reunião do COC e seus benefícios para o município, em seguida apresentou como segue: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O Food Parque da Praça da Av. 15 de Outubro terá função turística ao promover a experiência de pessoas nas ruas e eventos da cidade, além de proporcionar a oportunidade de conhecer diferentes culinárias de comida de rua. 2. Associação com atrativo turístico do município: O Food Parque da Praça da Av. 15 de Outubro primeiramente terá a função de alimentar os moradores e turistas de forma rápida, além da oportunidade para desenvolver e valorizar a cidade por meio da interação do turista com os costumes locais. 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município. No Food Parque da Praça da Av. 15 de Outubro o Setor de Cultura poderá promover eventos com grupos locais (música ao vivo, teatro, roda de leitura, entre outros) para atrair moradores e turistas, como forma de movimentar o turismo na cidade e como possibilidade de incentivo ao microempreendedorismo social. 4. Consistência entre os objetos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino. Com o Food Parque da Praça da Av. 15 de Outubro o poder Público terá a possibilidade de tornar mais agradáveis áreas públicas, favorecendo a convivência, promovendo música, teatro e culinária local, proporcionando mais um atrativo turístico. 5.Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). O Food Parque da Praça da Av. 15 de Outubro trará o fortalecimento do Setor de Alimentação, com isso promoverá a geração de emprego e renda, além de valorizar as áreas públicas e incentivará os produtores rurais (alface, tomate, laranja, manga, entre outros). 6.Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Após a conclusão da obra, a Prefeitura disponibilizará um edital para licitação do espaço aos proprietários de trailers que deverão manter a limpeza e vigilância do local, além de contribuir para o FUNDETUR (Fundo Municipal de Turismo).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Alexandre Queiroz

Presidente do COMTUR do Município da Estância Turística de Ilha Solteira